



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 09/2024

**DIA: 08/03/2024 (sexta-feira)**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**HORÁRIO: 14H 30MIN.**

**RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO**

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	01 VAGA DE 11/03/2024 A 20/12/2024	E.M. PROFESSOR JOSE ANTONIO DOS SANTOS	1º E 2º TURNO	R\$ 3.055,25
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>· participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;</li><li>· cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar</li><li>· elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;</li><li>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 2006, II;</li><li>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;</li><li>· elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;</li><li>· elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;</li><li>· participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>· participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</li><li>· participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;</li><li>· participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;</li><li>- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</li></ul>			
<b>ASSISTENTE EDUCACIONAL</b>	01 VAGA DE 11/03/2024 A 20/12/2024	CMEI JEITO DE CRIANÇA (MONITORA DE ONIBUS)	1º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 11/03/2024 A 20/12/2024	CMEI JEITO DE CRIANÇA	2º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 11/03/2024 A 20/12/2024	CMEI DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA	2º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 11/03/2024 A 20/12/2024	E.M. SONHO MEU	2º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 11/03/2024 A 20/12/2024	E.M. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO	2º TURNO	R\$ 1.412,00

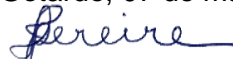
	01 VAGA DE 11/03/2024 A 20/12/2024	E.M. PROFESSOR BALENA	2º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 11/03/2024 A 20/12/2024	E.M. CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 11/03/2024 A 20/12/2024	E.M. CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 11/03/2024 A 20/12/2024	E.M. CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 11/03/2024 A 20/12/2024	E.M. CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 11/03/2024 A 20/12/2024	E.M. CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 11/03/2024 A 20/12/2024	E.M. CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R\$ 1.412,00
	01 VAGA DE 11/03/2024 A 20/12/2024	E.M. DONA LOURDES LADEIRA	2º TURNO	R\$ 1.412,00
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- atender crianças das creches e escolas municipais;</li> <li>- desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;</li> <li>- desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;</li> <li>- zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;</li> <li>- promover atividades que atendam as necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;</li> <li>- estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;</li> <li>- planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;</li> <li>- responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;</li> <li>- atualizar registro sob sua responsabilidade;</li> <li>- administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico;</li> <li>- prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;</li> <li>- participar das atividades da creche junto à família;</li> <li>- executar outras atividades correlatas.</li> <li>- ser apoio de alunos com necessidades especiais;</li> <li>- acompanhar alunos com necessidades especiais em todas as atividades da instituição;</li> <li>- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</li> </ul>			
<b>AUX. SECRETARIA ESCOLAR</b>	01 VAGA DE 11/03/2024 A 20/12/2024	<b>CMEI DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA</b>	<b>1º TURNO</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- responder perante à Direção Escolar pelo expediente e serviços gerais da escola e ainda:</li> <li>- ter experiência comprovada em informática;</li> <li>- organizar o arquivo de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e atender prontamente a qualquer pedido ou esclarecimento de interessados ou da Direção da Escola;</li> <li>- redigir e fazer expedir toda a correspondência da Escola, submetendo-a à assinatura do Diretor ou seu substituto legal;</li> <li>- escriturar livros, fichas e demais documentos escolares;</li> <li>- atender ao público;</li> <li>- participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED;</li> <li>- executar outras atividades correlatas.</li> <li>- <b>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</b></li> </ul>			

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 07 de março de 2024



Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo